



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº450/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os Termos do Processo UFRB, protocolado sob o nº23007.007915/2011-42,

RESOLVE:

Autorizar a cessão da servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, na forma abaixo indicada:

Servidora: Maria Aparecida Pereira da Silva

Cargo: Contínuo

Matrícula SIAPE nº0287301

Origem: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Para: Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Cargo a ser ocupado: Função de Confiança - Código FG-002

Responsabilidade do ônus: ÓRGÃO CEDENTE

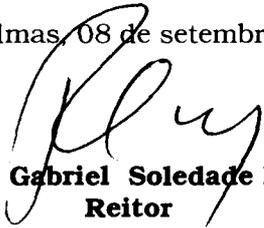
Período: 01 (um) ano (prorrogável)

Amparo Legal: Artigo 93, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de setembro de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União de: